

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 - RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN.
OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN.
E-mail para recebimento das Pesquisa Mercadológica: camararafaelfernandes@gmail.com
Início do recebimento das Propostas: 20/09/2023, as 08:00.
Final do recebimento das Propostas: 25/09/2023, as 23:59.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT LICITADA	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	Contratação de engenheiro civil para elaboração de projeto básico de engenharia para a realização de reforma: Medida Aproximada de 350m ² (Trezentos e cinquenta metros quadrados) na sede da Câmara Municipal de Rafael Fernandes, devendo conter: - Elaboração do Projeto de paisagismo para a entrada da Câmara, bem como a revitalização de toda a entrada e todas as calçadas em torno do prédio. - Verificação e substituição de todo telhado e calhas. - Melhorias/adequação das paredes, teto e piso do plenário, recepção. - Correção de rebocos onde há pontos de deterioração e infiltrações. - Elaboração do Projeto em 3D. - Detalhamento completo. - Elaboração da planilha orçamentária de materiais, de quantitativo e bem como mensuração para pintura interna e externa completa. - Confecção de projeto para o letreiro da fachada da Câmara Municipal. - Manutenção em instalações elétricas e hidrossanitários. - Apresentação dos projetos, pranchas de detalhamento, planilhas de quantitativo e orçamentos. - Emissão ART (CREA-RN) de elaboração do projeto, devidamente assinada e quitada do responsável técnico. - Fiscalização da obra (visita técnica).	Serv.	01		

VALOR TOTAL: R\$

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1741



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DA PESQUISA:

ASSINATURA

Obs.: Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, encargos sociais, fretes e outros, ocorrerão totalmente por conta do responsável técnico contratada, inclusos no valor.

As propostas, deverão serem enviadas devidamente em papel timbrado e assinadas pelo representante legal da empresa, constando os dados da empresa interessada (inclusive, meios de contatos).

Rafael Fernandes/RN, 18 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000
TERMO DE REFERÊNCIA

E-mail para recebimento das propostas: camararafaelfernandes@gmail.com

Local para recebimento das propostas: Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636, Centro, Rafael Fernandes/RN, Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN.

1.0. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de contratação de um profissional técnico especializado, ou seja, engenheiro civil, para elaboração de projeto básico de engenharia para a realização de reforma: Medida Aproximada de 350m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados), conforme detalhado na tabela de Serviço. Melhorando assim o ambiente de trabalho para funcionários e atendimento ao público.

2.1.1. Serão fornecidos os itens de acordo com a descrição na tabela deste termo.

2.1.2 A CONTRATADA deverá assumir todos os encargos para fornecimento do objeto ora descrito nesse termo.

2.2. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	P. unitário	P. total
1	Contratação de engenheiro civil para elaboração de projeto básico de engenharia para a realização de reforma: Medida Aproximada de 350m ² (Trezentos e cinquenta metros quadrados) na sede da Câmara Municipal de Rafael Fernandes, devendo conter: - Elaboração do Projeto de paisagismo para a entrada da Câmara, bem como a revitalização de toda a entrada e todas as calçadas em torno do prédio. - Verificação e substituição de todo telhado e calhas. - Melhorias/adequação das paredes, teto e piso do plenário, recepção. - Correção de rebocos onde há pontos de deterioração e infiltrações. - Elaboração do Projeto em 3D. - Detalhamento completo. - Elaboração da planilha orçamentária de materiais, de quantitativo e bem como mensuração para pintura interna e externa completa. - Confecção de projeto para o letreiro da fachada da Câmara Municipal. - Manutenção em instalações elétricas e hidrossanitários. - Apresentação dos projetos, pranchas de detalhamento, planilhas de quantitativo e orçamentos. - Emissão ART (CREA-RN) de elaboração do projeto, devidamente assinada e quitada do responsável técnico. - Fiscalização da obra (visita técnica).	SERV.	01	R\$	R\$
TOTAL					R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

3.0 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1. O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

- Os serviços serão prestados da seguinte forma: O Responsável Técnico deverá elaborar o projeto básico de engenharia para a reforma, paisagismo, revitalização de toda a frente da Câmara, calçadas, telhado, calhas, melhorias das paredes, teto e piso do plenário, recepção, correção de rebocos; Letreiro, elétrico e hidrossanitários.
- O Responsável Técnico deverá elaborar Projeto 3D, fazer o detalhamento completo do projeto de reforma, elaborar as planilhas orçamentárias de materiais para a reforma, pintura interna e externa, levantamento de custo definindo o valor total da reforma;
- O Responsável Técnico deverá fiscalizar a obra, fazer visitas técnicas de acompanhamento;
- A Câmara Municipal de Rafael Fernandes, quando da emissão da ordem de serviço para início da execução dos serviços, definirá os dias da semana para execução dos serviços constantes no item;
- O Responsável Técnico será responsável por quaisquer danos causados à Contratante por seus funcionários, desde que comprovada sua responsabilidade;

4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados por meio presencial e/ou virtual, sempre a depender da necessidade da gestão.

4.2. A execução dos serviços se dará sob demanda da gestão.

Rafael Fernandes-RN, 18 de setembro de 2023.

Ausimaria da Costa Lima
SECRETÁRIA

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 20601612